



TRABUNO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra - PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO
EM**

LEI N.º 38/2007

*EP
H.931*

13, 07, 2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 22.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412200042.002	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 31752 - MAPA - Convenio Festa do Milho	22.400,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar dos seguintes:

a) O excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 0752 (MAPA - Convênio 42001357/2007-00013 - Festa do Milho) até o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

b) O anulação parcial da seguinte dotação:

0300	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
0301	Assessoria Jurídica	
0206200022.003	Assessoria Jurídica	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Julho de 2007.

Hermes Wichtoff
HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal